

Ofício nº 275/2024 – GP.

Betânia, 13 de dezembro de 2024.

Excelentíssima Sr. Núbia de Aguiar Magalhães
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Venho por intermédio do presente cumprimenta-la cordialmente e ao mesmo tempo encaminho para a apreciação, em regime de urgência, urgentíssima, de V. Exa. e demais vereadores o **Projeto de Lei nº 049/2024**. Acompanhado de sua respectiva mensagem e anexo.

Certo de contar com sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

MARIO
GOMES FLOR
Mário Gomes Flor Filho
845491

Assinado de forma
digital por MARIO
GOMES FLOR
Data: 2024.12.13
13:23:07 -03'00'

Prefeito Constitucional de Betânia



Luciele dos Santos Silva
Assessora da Presidência
CPF: 136.270.384-28

PROJETO DE LEI Nº 049/2024

Ementa: Solicita “Que seja denominado o nome de ARLINDO CORREIA DE MELO para a rua sem denominação no Centro, na cidade de Betânia/PE.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64 legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Betânia, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 01º - Fica denominado Arlindo Correia de Melo a Rua sem denominação, localizada no Centro, no município de Betânia.

Art. 02º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Betânia, 13 de dezembro de 2024.

MARIO GOMES FLOR
Assinado de forma digital por MARIO GOMES FLOR
Mário Gomes Flor Filho
FILHO: 45447845491
845491
13:23:24 -03'00'
Prefeito Constitucional de Betânia-PE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar uma rua sem denominação no centro da cidade de Betânia com o nome de **Arlindo Correia de Melo**, em reconhecimento à sua trajetória como líder público e ao legado deixado durante o período em que exerceu o cargo de prefeito deste município.

Arlindo Correia de Melo desempenhou um papel fundamental no desenvolvimento de Betânia, dedicando-se com compromisso e responsabilidade à melhoria das condições de vida da população. Durante sua gestão como prefeito, contribuiu significativamente para o progresso da cidade, promovendo avanços em áreas prioritárias e fortalecendo os alicerces do município. Sua atuação foi marcada por uma visão administrativa voltada para o bem-estar coletivo e pelo esforço em atender às demandas da comunidade.

A denominação desta rua com o nome de **Arlindo Melo** é uma forma de honrar sua memória e reconhecer suas contribuições à história de Betânia. Ao atribuir seu nome a um logradouro público, perpetuamos o legado de um gestor que marcou positivamente a vida de tantos cidadãos e cujo exemplo de liderança continuará a inspirar futuras gerações.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que presta uma justa homenagem a **Arlindo Correia de Melo**, reafirmando o respeito e a gratidão de Betânia por sua dedicação e legado como gestor público.

Betânia, Pernambuco, 13 de dezembro de 2024.

MARIO
GOMES FLOR
Assinado de forma digital por MARIO GOMES FLOR
Mário Gomes Flor Filho
845491
Prefeito Constitucional de Betânia-PE